



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

*Proj. de Res.
nº 12/2001*

RESOLUÇÃO Nº 8, de 3 de setembro de 2001

Referenda convênios celebrados pelo Município de Toledo com entidades da sociedade civil.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda convênios celebrados pelo Município de Toledo com entidades da sociedade civil.

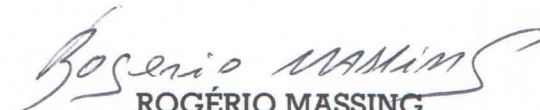
Art. 2º - Ficam referendadas as seguintes obrigações firmadas com entidades da sociedade civil:

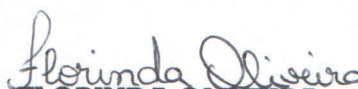
I - Convênio de Cooperação nº 01/2001, celebrado em 10 de agosto de 2001 entre a Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico de Toledo (FUNTEC) e a Fasul Ensino Superior Ltda, com a anuência do Município de Toledo, objetivando estabelecer obrigações compromitentes entre os partícipes, com a finalidade de colocar em funcionamento a Rádio Educativa Oeste FM e Televisão Educativa, mediante aquisição de equipamentos, instalações físicas e pessoal técnico;

II - Convênio nº 01/2001, celebrado em 14 de agosto de 2001 com a Associação dos Contabilistas de Toledo, visando à conjugação de esforços dos convenientes para viabilizar às microempresas que se instalarem no Município a orientação e o apoio necessários nas áreas contábil e de gestão, para o êxito de seu empreendimento.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 3 de setembro de 2001


ROGÉRIO MASSING
Presidente da Câmara Municipal


FLORINDA OLIVEIRA
Primeira Secretária

Publicada no Jornal do Oeste nº 4.571,
de 13.09.2001, à pág. 6.